



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Belo Horizonte/MG, 25 de agosto de 2017

Considerando que o Portal de Compras do Estado de Minas Gerais-SIAD, plataforma desenvolvida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, utilizada atualmente nos processos licitatórios deflagrados por esta Casa, em sua interface operacional, não permite efetuar alterações no cadastrado dos processos licitatórios lá executados, ou sequer retornar etapas, uma vez finalizados com a aprovação da autoridade competente, conforme informações prestadas pelo suporte técnico da SEPLAG- atendimento SIAD- que seguem acostadas à certidão;

Considerando que durante a tramitação do processo de compras de nº1091040-31/2017, cujo objeto é aquisição de materiais diversos de construção e de engenharia civil, houve, na fase inicial de cadastro dos pedidos de compras para a formação dos lotes no processo de compra, a não vinculação de alguns pedidos que comporiam os lotes do futuro processo licitatório, sendo esta omissão constatada somente na fase de cadastramento do pregão, pós aprovação da autoridade competente, impossibilitando qualquer retificação por esta Divisão;

E considerando ainda que para recadastrar o processo em comento, sanando a falha percebida com a oportuna vinculação de todos os pedidos de compras outrora esquecidos, foi necessário cancelar todos os atos operacionais até então realizados no sistema SIAD, gerando a perda do número do processo de compras original, qual seja, 1091040-31/2017, e com o recadastramento realizado logo em seguida, o sistema retro citado, automaticamente gerou uma nova numeração para o mesmo processo de compras.

Logo, **certifico e informo**, diante o exposto, que devido à necessidade de se efetuar retificações no cadastro do processo original, visando a correta composição de lotes com a vinculação de todos os pedidos de compras, e diante da impossibilidade de se retornar fases dentro sistema, uma vez aprovado, o processo de compras SIAD de nº 1091040 - 31/2017, teve sua numeração alterada para nº 1091040 – 32/2017, e finalmente para nº10191040-34/2017 na data de 25/08/2017, bem como os números dos pedidos e mapas comparativos, que foram copiados na íntegra a partir dos originais, sendo por derradeiro, os dois primeiros processos registrados como não executados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Entretanto, mesmo com refazimento cadastral, ressalto que tanto o objeto como todos os atos administrativos praticados até o presente momento neste processo mantiveram-se inalterados.

Jose Alexandre Milagres Vasconcelos

Divisão de Apoio à Licitação